



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO N.º 629, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

RETIFICA PARTE DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 2643/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V c/c o inciso X, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO

Que o Município necessitando de admitir pessoal para a execução de seus serviços realizou concurso público para provimento de cargos e empregos públicos, através do edital de concurso público n.º 01/2001, aprovado pelo Decreto n.º 468, de 09 de Novembro de 2.001;

Que para a realização do concurso o Município contratou através de processo licitatório, na modalidade de Carta Convite, a instituição educacional Fundação de Ensino Superior de Passos, que foi a responsável desde a elaboração do edital até a publicação dos resultados de classificação;

Que ao Executivo coube tão somente a homologação dos resultados, cujo ato se deu através da Portaria n.º 2643/02.

Que a Administração Pública Municipal após Processo Judicial que lhe foi movido em face de erros na ordem de classificação do Concurso procedeu a um levantamento de todos os cargos/empregos e detectou erros nos cargos de Auxiliar de Serviços e Monitor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Que em face da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, tem-se que:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos a apreciação judicial."

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a ordem de classificação dos candidatos empatados, ao emprego público de Auxiliar de Serviços, que obtiveram 64(sessenta e quatro) pontos na prova escrita, que passa a ser a constante deste decreto, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS:

NOMES	DATA NASC.	INSC.	PRO VA ESC.	TIT	TOTAL	CLAS-SIF.
JOANA D'ARC FREIRE OLIVEIRA	02/08/60	1186	64	0	64	54
MARIA DONIZETE FERREIRA FLORES	12/01/62	0703-B	64	0	64	55
GILVANICE SOUZA DE OLIVEIRA	14/06/62	0780	64	0	64	56
MARIA LÁZARA MATOS TRISTÃO	16/12/66	0114	64	0	64	57
IVANI APARECIDA DIVINO	16/09/74	0086	64	0	64	58

Art. 2º - Fica retificada a ordem de classificação dos candidatos empatados, ao emprego público de Monitor, que obtiveram 66(sessenta e seis) pontos na prova escrita, que passa a ser a constante deste decreto, a saber:

MONITOR:

NOME	DATA NASC.	INSC.	PRO-VA ESC.	TIT.	TO-TAL	CLAS-SIF.
SILVANA ABELO GONÇALVES	26/05/67	0380	66	0	66	13
MARLEI APARECIDA DE SOUZA	18/10/68	1304	66	0	66	14
APARECIDA ROSEMEIRE DA SILVA	20/12/68	1624	66	0	66	15
SUZANA DE FÁTIMA MELO	25/01/73	1471	66	0	66	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Art. 3º - Permanecem em vigor o resultado dos demais cargos e empregos homologados pela Portaria n.º 2.643/02 e Decreto n.º 614/05.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 01 de dezembro de 2005.



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL